



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feita a disponibilização de monitores nos ônibus escolares, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos e motoristas durante o transporte.

A inclusão de monitores é essencial para supervisionar os estudantes, prevenir incidentes e assegurar um ambiente mais seguro, trazendo também mais cuidado com os ônibus, assim evitando danos ao mesmo.

Arapongas, 30 de setembro de 2024.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora